CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

L E I N º 126/76

Declara de Utilidade Pública o Pronaos Vitória/ da Conquista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o PRONAOS VITÓRIA DA CONQUISTA - AMORC;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1976.

Dra. Ilza Vianna Mates
Presidente

Naason Carvalho Silva
1º Secretário

Juracy Oliveira Gralha
2º Secretário